

MARIA MARQUES DO NASCIMENTO, CONSELHO ESCOLAR DA EMEF
CNPJ: 03.798.280/0001-13
ENDEREÇO: RUA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, Nº 83 – MUCUNÃ – CEP: 61.914/350 – MARACANAÚ
E-MAIL: MMARQUESEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: (85) 3392-8268
PROCESSO Nº: 19/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF Maria Marques do Nascimento torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de recuperação do castelo d'água, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Maria Marques do Nascimento no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº.12.440/2011;
- g) Contrato do engenheiro civil vinculado à empresa;
- h) *Certidão de Acervo Técnico (CAT) em construção e manutenção de castelo d'água.*

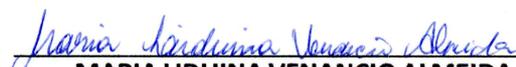
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente avisode cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de 09 de 2024.


MARIA LIDUINA VENANCIO ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar



**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A**

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	Pesquisa Nº: 19/2024		
2	MARIA MARQUES DO NASCIMENTO, CONSELHO ESCOLAR DA EMEF	3	Nº DO CNPJ: 03.798.280/0001-13
4	ENDEREÇO: RUA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, Nº 83 - MUCUNÃ - MARACANAÚ		
5	MARACANAÚ: 23 / 09 / 24	<i>Maria Eduarda Jansen Almeida</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26 / 09 / 24 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	REMOÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA EM POLIESTER	SERVIÇO	29,5 M ²		
	02	REMOÇÃO DE RESÍDUOS (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SERVIÇO	29,5 M ²		
	03	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2 kg/m ²	SERVIÇO	29,5 M ²		
	04	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO IV, E = 4mm	SERVIÇO	29,5 M ²		
	05	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDE EXTERNA	SERVIÇO	29,5 M ²		
	06	LIMPEZA GERAL	SERVIÇO	29,5 M ²		
	7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ÍTEMS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/
EXECUÇÃO DE

8

03

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO
CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS
CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		